



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional de Saúde Sul Matogrossense N.º 04 de 19 de agosto de 2022.

Dispõe sobre aprovação da Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família (ESF) Vila Rica, ESF Nossa Senhora do Amparo, ESF São Francisco, ESF André Maggi, ESF Marechal Rondon, ESF Padre Miguel e ESF Mathias Neves II, no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 1.455, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

II – A Portaria nº 107/GBSES/2016, que estabelece o Programa de cofinanciamento estadual à atenção primária a saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XXII, com origem na Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Resolução CIB/MT Nº 072 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

V – A Resolução nº 353/CMS/2020 que aprova a proposta de Credenciamento e Implantação das equipes de saúde da família no município de Rondonópolis;

VI – O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, favorável a Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família (ESF) Vila Rica, ESF Nossa Senhora do Amparo, ESF São Francisco, ESF André Maggi, ESF Marechal Rondon, ESF Padre Miguel e ESF Mathias Neves II, no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

Dispõe:

Art. 1º - Sobre a provação da proposta de Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família (ESF) Vila Rica, ESF Nossa Senhora do Amparo, ESF São Francisco, ESF André Maggi, ESF Marechal Rondon, ESF Padre Miguel e ESF Mathias Neves II, no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2022.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Michel Lucas Rocha Souza
Vice Regional do Cosems
Michel Lucas Rocha Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021